

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 3444 de 14 de Agosto de 2024
DATA: 14/08/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9832102601
E-mail: ppindaremirim@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

AV. ELIAS HAICKEL, Nº 11 CENTRO, CEP: 65370-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim



CPF: ***616513**
Data: 14/08/2024
IP com nº: 10.0.0.186
www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=981

SUMÁRIO

PORTARIAS

- PORTARIA: 123/2024 - REINTEGRAR, SOBRE SENTENÇA DO PROCESSO JUDICIAL Nº: 0800597-49.2020.8.10.0108.



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: 123/2024

PORTARIA Nº 123/2024-GP

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR, Prefeito do Município de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o **artigo 10, inciso VIII e § 3º da Lei 838 de 28/12/2012** - Estabelece o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos Civis do Município de Pindaré Mirim.

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR, sobre sentença do processo Judicial nº: 0800597 -49.2020.8.10.0108, o servidor **HILBERTH AUGUSTO FRAZAO BARROS**, ao quadro de Servidores Públicos Municipais, no Cargo Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, no âmbito do município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, afixação no átrio do Poder Público Municipal e publicação no Diário oficial do Município.

Pindaré Mirim – MA, 14 de agosto de 2024.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Termo de compromisso e posse que presta o senhor **HILBERTH AUGUSTO FRAZAO BARROS**, para a investidura no cargo de **Agente Comunitário de Saúde da Prefeitura Municipal de Pindaré -Mirim/MA**, e reintegrada via **Processo Judicial**.

Aos 14 de agosto de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Pindaré -Mirim, Estado do Maranhão, nesta cidade, perante o Excelentíssimo Senhor **ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR, Prefeito Municipal**, compareceu o **Sr. HILBERTH AUGUSTO FRAZAO BARROS**, brasileira, solteira, portador do RG nº *****3944 SSP/MA e CPF nº ***.623.***-**, residente e domiciliada na Rua da *****, número *****, Bairro Centro, CEP: 65370 -000, Pindaré-Mirim Mirim, Estado do Maranhão, Reintegrada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Portaria nº 123/2024 -GP, de 14 de agosto de 2024, tomou posse no cargo público de provimento efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, para o qual foi aprovado no processo de seleção pública.

O servidor empossado prestou compromisso de exercer fielmente suas atribuições do cargo para o qual foi reintegrada, tomando conhecimento de seus direitos, deveres e responsabilidades e apresentou os seguintes documentos.

- 1 – Carteira de Identidade;
- 2 – Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 3 – Título de eleitor;
- 4 – Certidão de Nascimento/Casamento;
- 5 – Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, empregado ou função pública, federal, estadual ou municipal;
- 6 – Cartão PASEP;
- 7 – Certificado e histórico de escolaridade.

Alexandre Colares Bezerra Júnior
Prefeito Municipal
CPF nº ***.616.***-**

Hilberth Augusto Frazão Barros
Agente Comunitário de Saúde - empossado
CPF nº ***.623.***-**

